



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de XX de XX de 2026

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio das secretarias competentes, promova estudos técnicos e administrativos para implantação de espaço público inclusivo adaptado às necessidades sensoriais e comportamentais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), denominado ‘Praça do Autista’, no Município de Cáceres.”

O Vereador que este subscreve propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, indicando a necessidade de adoção de providências institucionais, técnicas e operacionais visando:

- a realização de estudos para implantação de espaço público inclusivo voltado ao atendimento de crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- a criação de ambiente urbano adaptado às necessidades sensoriais e comportamentais das pessoas autistas, promovendo acessibilidade, acolhimento e inclusão social;
- a implantação de equipamentos recreativos e sensoriais adequados, com foco no desenvolvimento motor, cognitivo e social;
- a criação de espaço destinado à convivência familiar e comunitária de famílias atípicas;
- a promoção de políticas públicas voltadas à conscientização, inclusão e valorização das pessoas com TEA no Município de Cáceres;
- a análise da viabilidade de adaptação de praças já existentes ou implantação de novo espaço público inclusivo.

Sala das Sessões, em de de 2026.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo incentivar a implantação de políticas públicas inclusivas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo acessibilidade, acolhimento e inclusão social no Município de Cáceres.

Pessoas com TEA frequentemente possuem necessidades sensoriais específicas, exigindo ambientes mais adequados, seguros e organizados para convivência, lazer e desenvolvimento social.

Nesse contexto, a criação de espaço público adaptado — popularmente denominado “Praça do Autista” — representa importante instrumento de inclusão, convivência familiar e promoção da dignidade das pessoas autistas e de suas famílias.

A proposta busca proporcionar ambiente acessível e acolhedor, com estruturas adaptadas para redução de estímulos excessivos, segurança, desenvolvimento motor, interação social e fortalecimento da convivência comunitária.

Além de beneficiar diretamente pessoas com TEA, a medida contribui para ampliação da conscientização social acerca do autismo, promovendo respeito, empatia e inclusão no espaço urbano.

A iniciativa encontra respaldo nos princípios da inclusão social e acessibilidade previstos na legislação brasileira, especialmente na Lei Federal nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Importa destacar que diversas cidades brasileiras vêm adotando políticas semelhantes, adaptando praças e espaços públicos para atendimento inclusivo de famílias atípicas, fortalecendo a cidadania e o direito à cidade.

Dessa forma, entende-se como essencial que o Município de Cáceres avance na construção de políticas públicas inclusivas, garantindo espaços públicos mais humanos, acessíveis e preparados para acolher toda a população.

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*

Atenciosamente.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3345-D7D0-3BFF-EC65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 15/05/2026 08:04:45
GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 15/05/2026 às 09:04 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/3345-D7D0-3BFF-EC65>